



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1403

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1403

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.685, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 45 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 18.200,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Ficha: 48 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 1.000,00

3.3.90.93.00 indenizações e restituições

Local: 020202 Departamento de Pessoal

Ficha: 58 - 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político Administrativa 1.500,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 020502 Departamento de Estradas de Rodagem

Ficha: 152 - 26.782.0260.2022.0000 Estradas Vicinais 300,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 021201 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha: 320 - 27.813.0285.2050.0000 Atividades Recreativas 84.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL

GERAL

..... R\$ 105.000,00

Reduções:

Local: 020601 Departamento de Transporte

Ficha: 159 - 15.452.0181.2023.0000 Serviços de Utilidade Pública 300,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Ficha: 161 - 15.452.0181.2023.0000 Serviços de

Utilidade Pública 3.000,00

4.4.90.51.00 obras e instalações

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 206 - 10.303.0120.2031.0000 Atendimentos a UBS 76.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Ficha: 207 - 10.303.0120.2031.0000 Atendimentos a UBS 10.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 235 - 12.306.0142.2039.0000 Merenda Escolar 3.000,00

4.4.90.51.00 obras e instalações

Ficha: 262 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 4.700,00

3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Local: 021101 Departamento de Cultura

Ficha: 311 - 13.392.0170.2049.0000 Promoção de Eventos Culturais 3.000,00

4.4.90.51.00 obras e instalações

Local: 021203 Departamento de Turismo

Ficha: 332 - 27.695.0241.2052.0000 Fomento ao Turismo Local 5.000,00

4.4.90.51.00 obras e instalações

TOTAL

GERAL

..... R\$ 105.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.404/2022, de 06/12/2022), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 25 de abril de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 2.903, DE 5 DE MAIO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1403

Página 3 de 3

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 066/2023**, firmado no dia 5 de maio de 2023, junto a empresa **ADMINISTRA VET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RODEIOS E EVENTOS LTDA - "ACR - ASSOCIAÇÃO DE CAMPEÕES DE RODEIO"** - CNPJ: 09.111.057/0001-32, que tem como objeto a **Contratação da "ACR - ASSOCIAÇÃO DE CAMPEÕES DE RODEIO"**, para realização de etapa da **ACR BGB SUPER CUP de Montarias em Touros e Cavalos, com fornecimento de boiadas e tropas, Locutores, Juizes e toda mão de obra e estrutura necessária para realização da etapa do campeonato, conforme Termo de Referência, para realização da Festa de Peão de Boiadeiro do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, que será realizada durante os dias 10 a 13 de maio de 2023, em comemoração ao 70º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município, no Recinto João Scatolin, com vencimento previsto para 15/5/2023, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023.**

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sr.ª MONICA MILENI DA SILVA**-portadora do RG de nº 40.404.255-7 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 369.168.288-03 - Matrícula nº 2124-1, Secretário Municipal de Esporte como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 066/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 5 de maio de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.904, DE 8 DE MAIO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de

Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 067/2023**, firmado no dia 8 de maio de 2023, junto a empresa **FRANCIELE SILVA FERNANDES 40762810807 - CNPJ: 37.935.677/0001-21**, que tem como objeto a **Permissão de uso onerosa de espaços físicos do recinto de Festas "João Scatolin" destinados ao Estacionamento de veículos, durante a realização da Festa do Peão de Indiaporã, no período de 10 à 13 de maio de 2023, conforme Edital e seus anexos**, com vencimento previsto para 17/5/2023, oriundo do **Pregão Presencial nº 015/2023.**

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sr.ª MONICA MILENI DA SILVA**-portadora do RG de nº 40.404.255-7 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 369.168.288-03 - Matrícula nº 2124-1, Secretário Municipal de Esporte como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 067/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 8 de maio de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento